



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 692, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar JOÃO CLÁUDIO LIMA DE FRANCO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Supervisão e Avaliação da Gestão, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**PAULO PEDROSA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.12.2016 - Seção 2.